



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03
CEP 35.580-000

Lei nº 779/2009

*“ Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação
Comunitária dos Estudantes
Universitários de Japaraíba”.*

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária dos Estudantes Universitários de Japaraíba inscrita no CNPJ 07.671.341/0001-38 com sede na Praça Dom Manoel, nº 171, Centro, no Município de Japaraíba/MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 30 de abril de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal